



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4580/2015, 30 de setembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1623/2015, até a importância de **R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100071.081000 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 -	R\$	105.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.082000 - Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 -	R\$	106.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 662.....	R\$	1.500,00
Total.....	R\$	213.000,00

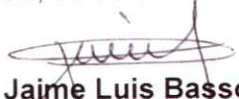
Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo		
01.10 - Câmara dos Vereadores		
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 001 – 02	R\$	157.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 001 – 03	R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 001 – 06 ..	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 001 – 09.....	R\$	14.000,00
TOTAL	R\$	213.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de setembro de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 30 / 09 / 2015
Página: 06 e 07 Ed. 1173


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal